



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0094 Posto Xanxere

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0094/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 0044/2020- PROCESSO N° 0104/2020

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0104/2020, Pregão Presencial n° 0044/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **POSTO DE LAVAGEM XANXERÊ LTDA - ME**, CNPJ/MF n°26.443.816/0001-83, representado pelo seu proprietário, **Sr. Samuel Grandó**, portador do CPF n° 043.384.369-13 e RG n° 3.895.899, à saber:

1.1. Descrição dos serviços:

Item	Especificação dos serviços	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06	Lavagem Interna e Externa de Veículo S-10	40	49,50	1.980,00
07	Lavagem Interna e Externa de Ônibus.	100	189,00	18.900,00
08	Lavagem Interna e Externa de Micro-Ônibus	150	119,00	17.850,00
09	Lavagem de Motor	30	29,50	885,00
10	Lavagem Interna e Externa do Veículo Pajero – Policia Civil	50	49,50	2.475,00
TOTAL:				42.090,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0044/2020**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o Decreto n° 022/2020, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
02	02.01	2.003	33900000000000	33903915000000
11	04.01	2.005	33900000000000	33903915000000
14	04.01	2.006	33900000000000	33903915000000
19	04.01	2.008	33900000000000	33903915000000
21	04.01	2.009	33900000000000	33903915000000
50	06.01	2.013	33900000000000	33903915000000
83	07.01	2.022	33900000000000	33903915000000
113	08.01	2.030	33900000000000	33903915000000
121	08.01	2.028	33900000000000	33903915000000
138	06.01	2.016	33900000000000	33903915000000
140	06.01	2.015	33900000000000	33903915000000
11	13.01	2.036	33900000000000	33903915000000
22	13.01	2.090	33900000000000	33903915000000
3	14.01	2.044	33900000000000	33503915000000
11	15.01	2.055	33900000000000	33903915000000
16	15.01	2.092	33900000000000	33903915000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0044/2020**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0044/2020** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora e Fiscal desta Ata, a Sra. Luiza Sete**, do Setor de Compras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Samuel Grando, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

POSTO DE LAVAGEM XANXERÊ
LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: